



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PAUTA DA 78<sup>a</sup> REUNIÃO

(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**24/10/2023  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas**

**Presidente: Senador Flávio Arns  
Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha  
Seabra**



## Comissão de Educação e Cultura

**78<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 24/10/2023.**

## **78<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***terça-feira, às 14 horas***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
<b>Debater os avanços no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), suas contribuições mais recentes para a educação, para a segurança alimentar e o desenvolvimento regional</b>	<b>8</b>

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

(13)

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)**

Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC 3303-2200
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL 3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Efraim Filho(UNIÃO)(3)	PB 3303-5934 / 5931	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6)	MS 3303-1775
Marcelo Castro(MDB)(3)	PI 3303-6130 / 4078	4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481	5 Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	6 Plínio Valério(PSDB)(3)	AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG 3303-3100	7 VAGO(16)	
Styvenson Valentin(PODEMOS)(3)	RN 3303-1148	8 VAGO	
Cid Gomes(PDT)(3)	CE 3303-6460 / 6399	9 VAGO	
Izalci Lucas(PSDB)(3)	DF 3303-6049 / 6050	10 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)**

Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	1 Irajá(PSD)(2)	TO 3303-6469 / 6474
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	3 VAGO(2)(14)	
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790
VAGO		5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	7 Jaques Wagner(PT)(2)	BA 3303-6390 / 6391
Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423	8 Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	9 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)**

Mauro Carvalho Junior(UNIÃO)(17)(1)(11)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)(11)	PA 3303-6623
Magno Malta(PL)(1)(11)	ES 3303-6370	3 Rogerio Marinho(PL)(1)(11)	RN 3303-1826
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP 3303-1177 / 1797	4 Wilder Moraes(PL)(12)	GO 3303-6440
VAGO(18)		5 VAGO(18)	

#### **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)**

Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damares Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentin, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
- (13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (14) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (15) Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).  
(17) Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).  
(18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

**REUNIÕES ORDINÁRIAS:**  
**SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES**  
**TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498**  
**FAX:**

**ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15**  
**TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498**  
**E-MAIL: ce@senado.leg.br**



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 24 de outubro de 2023  
(terça-feira)  
às 14h

**PAUTA**

**78<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

**Retificações:**

1. Atualização de convidados. (23/10/2023 11:25)
2. Atualização de convidado. (24/10/2023 08:55)
3. Atualização de convidado. (24/10/2023 09:45)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Debater os avanços no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), suas contribuições mais recentes para a educação, para a segurança alimentar e o desenvolvimento regional

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 111/2023 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 116/2023 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 118/2023 - CE](#), Senadora Teresa Leitão

### Convidados:

#### **Sra. Mariana Santarelli**

Coordenadora do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ)

*Presença Confirmada*

#### **Sra. Renata Mainenti Gomes**

Coordenadora de Apoio ao Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

*Videoconferência Confirmada*

#### **Sra. Luíza Aurélia Costa dos Santos Teixeira**

Dirigente Municipal de Educação de Crateús - CE e Vice-Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará (UNDIME/CE)

*Videoconferência Confirmada*

#### **Sra. Maria Leopoldina Veras**

Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

*Videoconferência Confirmada*

#### **Sr. Elido Bonomo**

Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas

*Videoconferência Confirmada*

#### **Sra. Sandra Braga**

Coordenadora Executiva da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)

*Videoconferência Confirmada*

**Sr. Wagner Geminiano dos Santos**  
Membro do Fórum Nacional de Educação (FNE)  
*Videoconferência Confirmada*



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os avanços no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), suas contribuições mais recentes para a educação, para a segurança alimentar e o desenvolvimento regional.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Fernanda Pacobahyba, Presidenta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- a Senhora Mariana Santarelli, Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ);
- o Senhor Aléssio Costa, Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- o Senhor Heleno Araújo, Coordenador do FNE;
- a Senhora Sandra Maria da Silva, Coordenadora Executiva da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ).

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desempenha um papel fundamental ao fornecer refeições escolares para todos os alunos da educação básica pública. Reconhecido como uma das políticas mais importantes para garantir o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA), o programa atende a aproximadamente 41 milhões de estudantes, com um

---

financiamento anual de R\$ 5,5 bilhões distribuídos entre os 27 estados e 5.570 municípios, sendo complementado por recursos provenientes dos governos estaduais e municipais. Para muitos desses alunos, a refeição escolar é a única ou a principal refeição do dia.

Além de seu impacto direto na nutrição dos estudantes, o PNAE também desempenha um papel estratégico na promoção da agricultura familiar. No mínimo, trinta por cento dos recursos do programa devem ser destinados à compra direta de alimentos provenientes da agricultura familiar, o que gera benefícios significativos para a segurança alimentar e nutricional, como o aumento da renda e o fortalecimento das economias locais. Além disso, essa abordagem contribui para uma maior qualidade nutricional das refeições e valoriza a diversidade da cultura alimentar regional.

A garantia da alimentação escolar como um direito é respaldada pela Lei 11.947/2009, conhecida como a lei do PNAE, representa um marco importante na luta pela segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes. Essa legislação também se baseia no artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece a alimentação e a educação como direitos fundamentais. Portanto, é responsabilidade do poder público garantir esse direito. Além disso, o PNAE está em conformidade com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, Lei nº 11.346/2006, e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, cabe ao estado brasileiro assegurar a alimentação escolar a todos os estudantes da rede básica de ensino.

O Dia Nacional da Alimentação na Escola, **celebrado em 21 de outubro**, tem raízes na criação da "Campanha de Merenda Escolar" fixada por meio do Decreto 37.106 de 1955. Esse dia simboliza o compromisso contínuo que devemos ter enquanto sociedade brasileira com a qualidade da alimentação oferecida nas escolas. Neste contexto, é fundamental destacar a relevância do Congresso Nacional na discussão e aprimoramento das políticas relacionadas à garantia do acesso à alimentação adequada para os estudantes. Diversos projetos de lei sobre o PNAE tramitam atualmente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Cabe aos legisladores, com o apoio de toda a sociedade, contribuir para que as iniciativas legislativas sejam coerentes com os objetivos e com o fortalecimento deste programa essencial.

Portanto, lembrar o Dia Nacional da Alimentação na Escola é uma oportunidade para reforçar a importância da atuação parlamentar na promoção da educação, da saúde e do direito humano à alimentação e nutrição adequadas, assegurando que os recursos e políticas destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar sejam eficazes e capazes de beneficiar milhões de estudantes em todo o país.

Sala da Comissão,        de        .

**Senadora Teresa Leitão**

**Senadora Augusta Brito**

**Senador Paulo Paim**



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senadora Teresa Leitão

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 111/2023 - CE seja incluído o seguinte convidado:

- representante Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Teresa Leitão  
(PT - PE)**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senadora Teresa Leitão

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 111/2023 - CE seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Elido Bonomo, Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Teresa Leitão**  
**(PT - PE)**